

**PARECER DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
PRESTAÇÃO DE CONTAS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

O processo em tela é referente à análise da Prestação de Contas dos Recursos aplicados na área de educação.

Deve ser observado também na aludida prestação de contas que foram aplicados o valor de **R\$ 7.701.830,38** (Sete milhões, setecentos e um mil, oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), no Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, correspondendo a **104,33%** em conformidade ao instituído pela Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória 339 de 28 de dezembro do mesmo ano.

Verificando os documentos comprobatórios, e analisando-os, constata-se que foram obedecidos os princípios referentes à Administração Pública.

Os recursos foram corretamente aplicados, e as propostas e planos consignados na LOA, LDO, e PPA foram obedecidos. Conforme o percentual informado acima, o Município foi beneficiado uma vez que o índice foi cumprido e conseqüentemente os programas plenamente executados.

Verifica-se que as despesas obedeceram aos princípios da economicidade, razoabilidade e o objetivo social foram alcançados.

Verificando a referida Prestação de Contas, e, após cautelosa análise, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

É o Parecer.
s.m.j.

Guajerú, 03 de março de 2023.

Silma Dias Gonçalves
Presidente do Conselho do FUNDEB

CPF 90878000534

Edilúia Real Bonassu Costa
Membro

CPF 01074683528

Gláucia Rodrigues da Silva
Membro

CPF 02145124527

DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB de Guajeru, que a Prestação de Contas referente aos gastos com o Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, concernente aos meses de Janeiro a Dezembro 2022, fora submetida ao crivo do Conselho Municipal, obtendo parecer favorável pela aprovação, em conformidade com o disposto no Capítulo IV Art. 16º da Resolução TCM nº 1276/08.

Guajeru, 03 de março de 2023.

Silma Dias Gonçalves
Presidente do Conselho do FUNDEB

CPF 908780005.34

Edilúia Leal Langusse Costa
Membro

CPF 010746835.28

Gláucia Rodrigues da Silva
Membro

CPF 021451245.27

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

O processo em tela é referente á análise da Prestação de Contas dos Recursos aplicados na área de educação.

Verificando a referida prestação de contas, observa-se que foram aplicados **R\$ 9.687.363,65** (Nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, correspondendo a 27,45% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências a que se refere o art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil e 69 da Lei 9.394/96.

Verificando os documentos comprobatórios, e analisando-os, constata-se que foram obedecidos os princípios referentes à Administração Pública.

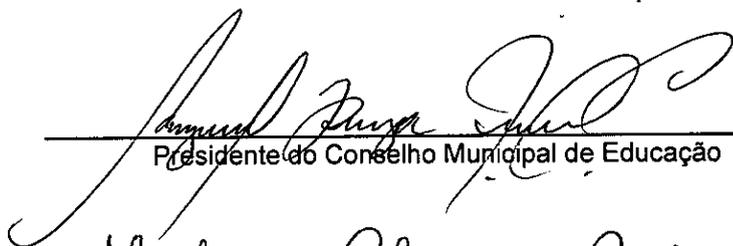
Os recursos foram corretamente aplicados, e as propostas e planos consignados na LOA, LDO, e PPA foram obedecidos. Conforme o percentual informado acima, o Município foi beneficiado uma vez que o índice foi cumprido e conseqüentemente os programas plenamente executados.

Verifica-se que as despesas obedeceram aos princípios da economicidade, razoabilidade e o objetivo social foram alcançados.

Verificando a referida Prestação de Contas, e, após cautelosa análise, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** da Manutenção e desenvolvimento do ensino, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022.

É o Parecer.
s.m.j.

Guajeru, 03 de março de 2023.


Presidente do Conselho Municipal de Educação

CPF 972.328.065-87


Membro

CPF 749.167.505-00

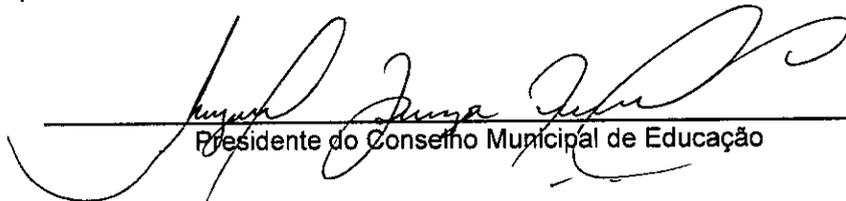

Membro

CPF 003.213.215-88

DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Educação de Guajeru, que a Prestação de Contas referente aos gastos com a Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, concernente ao Exercício de 2022, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022, fora submetida ao crivo do Conselho Municipal de Educação, obtendo parecer favorável pela aprovação, em conformidade com o disposto no art. 212 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 69 da Lei 9.394/96.

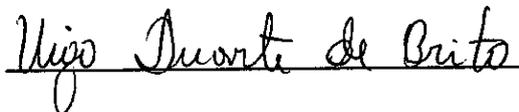
Guajeru, 03 de março de 2023.



Presidente do Conselho Municipal de Educação CPF 972.128.065-87



Membro CPF 749.867.505-00



Membro CPF 003.213.215-88